

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013, nos
termos do Padrão nº 13/2002.
Processo nº 020.005.102/2012**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, representado por **ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS**, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e a Empresa **PHD AR CONDICIONADO LTDA - ME**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 01.703.970/0001-16, com Sede no Condomínio Jardim Europa II, Área Especial 02, Lojas 02, 03 e 04 – Grande Colorado – Sobradinho - Brasília-DF, representada por **KATRINE KETLEN PINHEIRO MARQUES**, na qualidade de Sócia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de R\$ 8.435,00 (oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) ao valor do Contrato nº 011/2013, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e das justificativas de fls. 385 e 398, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 58.820,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte reais) e a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22.07.2013 a 20.10.2013, conforme dispõe os §§ 1º e 2º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e do Parecer nº 453/2013-PROCAD/PGDF, fls. 406/415.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12901

II – Programa de Trabalho: 03122600342200007

III – Natureza da Despesa: 449052

IV – Fonte de Recursos: 100000000

3.2 - O empenho é de R\$ 8.435,00, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00094, emitida em 22/07/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A garantia para a execução do Termo Aditivo, que correspondente a 2% (dois por cento) do seu valor, será prestada na forma de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsão constante na Cláusula 14.3, do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2013-PGDF (fls. 234) e na Cláusula Nona do Contrato nº 011/2013-PGDF.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

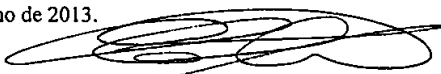
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento na Procuradoria Geral do Distrito Federal, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 22 de julho de 2013.

Pelo Distrito Federal:


ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS
Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal

Pela Contratada:


KATRINE KETLEN PINHEIRO MARQUES
Sócia

Testemunhas:

- 1 - Vandicleide G. de Oliveira
- 2 - Roberto Queiroz M.B. de Almeida

